



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**

**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, CCJE, ED V, Goiabeiras,  
Vitória – ES. Cep.: 29075-910. Tel.: (27) 4009 2604. [www.ccje.ufes.br/direito](http://www.ccje.ufes.br/direito).

## **EDITAL ESPECIAL DE SELEÇÃO 2016**

O Núcleo de Estudos em Arbitragem e Processo Internacional – NEAPI –, sob orientação do Professor Rodrigo Mazzei, e tutoria do Professor Roberto B. Kuster, torna público o presente Edital Especial de Seleção 2016, visando à **seleção de membros para a equipe de mediação** que representará o Grupo de Pesquisa em competições nacionais e/ou internacionais de mediação.

**1. DA FINALIDADE:** A presente seleção é dirigida a alunos que tenham interesse pela pesquisa e pelo desenvolvimento de atividades acadêmicas e profissionais na área de mecanismos não judiciais de resolução de conflitos, com especial enfoque no estudo da mediação.

**2. DO GRUPO DE PESQUISA:** O NEAPI tem por objetivo a discussão e o aprofundamento do estudo das matérias concernentes à Arbitragem Comercial Nacional e Internacional, ao Processo Civil Brasileiro e Internacional e ao Direito Civil, bem como o estímulo à produção acadêmica e à participação em eventos de teor prático, como Competições de Mediação e *Moot Courts*.

**3. DAS REUNIÕES:** As reuniões da equipe de mediação do NEAPI ocorrerão conforme calendário especialmente elaborado pelo tutor, professor Roberto B. Kuster, e serão sediadas preferencialmente na Universidade Federal do Espírito Santo – UFES –, no Núcleo de Prática Jurídica.

3.1. Inicialmente, a frequência das reuniões deve ser quinzenal, porém, conforme se aproximar a data da competição, essa frequência será intensificada, podendo ocorrer até mais de uma reunião por semana.

3.2. Caso o membro da equipe falte mais de duas reuniões consecutivas injustificadamente, será desligado do grupo.

**4. DAS VAGAS:** A seleção destina-se ao provimento de 6 (seis) vagas, sendo que as funções (mediador/cliente/suplente) serão distribuídas posteriormente, conforme o desempenho dos aprovados nas reuniões iniciais.

**5. DOS CRITÉRIOS GERAIS:** As candidaturas observarão os seguintes critérios gerais:

5.1. Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo, seja na graduação, seja na pós-graduação;

5.2. Estar matriculado ou já haver integralizado a disciplina Direito Processual I;

5.3. Ter disponibilidade para reuniões quinzenais, preferencialmente no período de 19h30, às segundas-feiras;

**6. DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições serão realizadas no período de **11 a 21 de abril de 2016**, mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico do NEAPI/UFES ([neapiufes@gmail.com](mailto:neapiufes@gmail.com)). No ato da inscrição, o e-mail enviado terá por título “Inscrição – Processo Seletivo **Especial** NEAPI-mediação 2016” e deverão ser anexados os seguintes documentos:

6.1. Horário Individual;

6.2. Currículo ou, se inscrito na Plataforma *Lattes*, Currículo *Lattes*;

6.3. Carta de motivação de, no máximo, 2 (duas) páginas.

**7. DO EXAME DE SELEÇÃO:** Encerradas as inscrições, a seleção ocorrerá em duas etapas:

7.1. entrevista, que deverá ocorrer no dia **27 de abril de 2016** (quarta-feira), às **19h30**, na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES);

- 7.2. análise da carta de motivação;
- 7.3. análise do Currículo.

## **8. DO RESULTADO:**

- 8.1. O resultado será obtido a partir da ordem decrescente dos classificados na redação, observado o número de vagas;
- 8.2. A avaliação do currículo servirá como critérios de desempate;
- 8.3. O resultado será divulgado até o **dia 29 de abril** e afixado nos murais do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ). A partir desta data, os membros estarão aptos a participar e deverão comparecer às reuniões da equipe de mediação do NEAPI.
- 8.4. A primeira reunião da equipe de mediação deverá ocorrer no dia **02 de maio de 2016** (segunda-feira), às 19h30, na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Vitória, 11 de abril de 2016.

## SUGESTÕES DE REFERÊNCIAS

CARMONA, Carlos Alberto. *Arbitragem e processo: um comentário à lei nº 9.307/96*. 3.ed. rev. São Paulo. Atlas, 2009.

NEAPI. *Grupos de Pesquisa – Direito – Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)*. Disponível em <<http://www.direito.ufes.br/neapi>>.

TARTUCE, Fernanda. *Mediação nos Conflitos Cíveis*. São Paulo: Método, 2015.

FISHER, Roger; URY, William. *Como chegar ao Sim – A Negociação de Acordos sem Concessões*. 2014. Especialmente capítulos 1 a 9.

BAZERMAN, Max; MOORE, Don. *Processo Decisório*. Rio de Janeiro: Campus, 2014. Especialmente capítulos 2, 3, 9, 10 e 11.